



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 236/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.507/2022

PARECER Nº 233 /2022

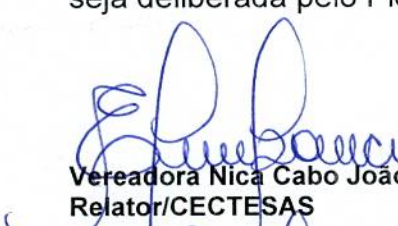


O Projeto, do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 897,35 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

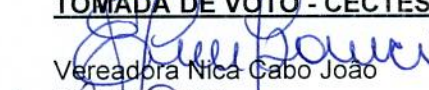
Objetiva-se devolver o saldo proveniente de sobras da execução do termo de convênio n. 145/PGE/2021, que tinha como finalidade a aquisição de 33 (trinta e três) aparelhos de *notebooks* para atender a Escola Almirante Tamandaré.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

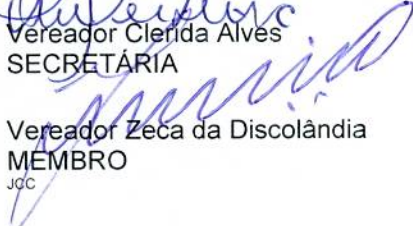
Sala das Comissões, 12 de setembro de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

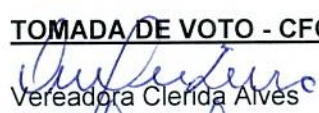

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereador Clerida Alves
SECRETÁRIA

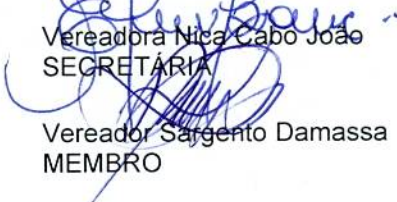

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO
JGC


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO